

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO 21/SMIT/2020

PROCESSO Nº 6023.2020/0000240-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de 145 (cento e quarenta e cinco) multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site e insumos, contemplando a disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços – SLA estabelecidos, para atendimento dos Telecentros e da Rede Fab LAB Livre SP.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência por mais 12 meses.
(II) Alteração do endereço da Sede da empresa CONTRATADA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 319.993,80 (trezentos e dezenove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (INICIAL + REAJUSTES): R\$ 348.633,25 (trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ONERADA: 23.10.12.126.3001.4420.3.3.90.40.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº 53.475/2022 e 53.478/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, e de outro lado a Empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.495.124/0001-95, estabelecida à Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.350, KM 30,5 – Jardim Maria Cristina – CEP 06421-400 – Barueri/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 17.339.725-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 151.053.468-74, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. **065444671** do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 21/SMIT/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato° 21/SMIT/2020, por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de **19/07/2022**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA SEDE DA CONTRATADA

2.1. Fica alterado o endereço da sede da empresa passando de **Rua Luiz Seráfico Junior, nº 511, Conjunto 122 – Sala A – Jardim Caravelas – CEP: 04729-080 – São Paulo/SP**, para **Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.350, KM 30,5 – Jardim Maria Cristina – CEP 06421-400 – Barueri/SP**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 348.633,25 (trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**.

TERMO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	REAJUSTE (%)	VALOR MENSAL DO REAJUSTE	VALOR ANUAL REAJUSTADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO
21/SMIT/2020	R\$ 319.993,80	R\$ 26.666,15	-	-	-	-
1º Termo de Aditamento	R\$ 319.993,80	R\$ 26.666,15	-	-	R\$ 319.993,80 + Reajustes	-
1º Termo de Apostilamento	R\$ 319.993,80	R\$ 26.666,15	8,95%	R\$ 2.386,62	R\$ 348.633,25	R\$ 29.052,77
2º Termo de Aditamento	Remanejamento de 3(três) impressoras					
3º Termo de Aditamento	R\$ 348.633,25	R\$ 29.052,77	À APLICAR	-	R\$ 348.633,25 + Reajustes	-

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.12.126.3001.4420.3.3.90.40.00.00**, tendo sido emitida as Notas de Empenho de n.º **53.475/2022**, no valor de **R\$ 143.997,21 (cento e quarenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos)** e a de n.º **53.478/2022**, no valor de **R\$ 12.887,75 (doze mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS

Representante Legal
MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Thamires Lopes Soares da Silva
RF: 851.020-0

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9



PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS
usuário externo - Cidadão
Em 24/06/2022, às 12:10.



Thamires Lopes Soares da Silva
Supervisor(a)
Em 24/06/2022, às 12:22.



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 24/06/2022, às 12:49.



George Augusto dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete
Em 24/06/2022, às 16:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **065857291** e o código CRC **203CDE93**.
